

Curso de Formação de Conselheiros em Direitos Humanos
Abril – Julho/2006

Realização: Ágere Cooperação em Advocacy
Apoio: Secretaria Especial dos Direitos Humanos/PR

Módulo III: Conselhos dos Direitos no Brasil
Área: Combate à Discriminação

Autoria: Maria de Lourdes Alves Rodrigues
Verônica Maria da Silva Gomes
Colaboração: Maria Célia Orlato Selem

Aula 5 - Conhecendo a situação de alguns segmentos discriminados no Brasil

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...”

(Constituição Federal – caput do artigo 5º)

No Brasil, apesar dos enunciados de direito encontrarem-se formalmente em vigor, o cotidiano em que esses direitos são vividos, na maioria das vezes, promove e perpetua as relações desiguais. Desigualdades estas que se acentuam na medida em que nos aproximamos do ser atingido pela pobreza, seja ele negro, mulher, indígena, homossexual ou pessoa com deficiência.

Particularmente, quando vários destes adjetivos estão presentes em uma só pessoa, eleva-se o grau da exclusão e da vulnerabilidade à discriminação e conseqüentemente à violência, como por exemplo: as mulheres negras de periferia.

Não é difícil perceber as conseqüências dessa discriminação: violência, miséria, falta de acesso ao mercado de trabalho, à educação, à saúde física e mental. Segundo estatísticas, as mulheres, os negros e os homossexuais estão no topo do ranking dos assassinatos, de pobreza e de falta de acesso aos bens públicos.

A violação de direitos dos gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros

É permitida a reprodução integral ou parcial deste material, desde que seja citada a fonte.

A homofobia (medo, aversão ou ódio irracional aos homossexuais) é a causa primária da discriminação e violência contra os homossexuais e tem sido responsável por 2.403 assassinatos de gays, lésbicas e travestis no Brasil nos últimos 20 anos¹.

Segundo a pesquisa "Juventudes e Sexualidades", realizada pela UNESCO em 14 capitais brasileiras no ano 2000, a homofobia é responsável pelos seguintes tipos de atitudes e comportamentos revelados pela referida pesquisa em que foram entrevistados 16.422 alunos, 3.099 educadores(as) e 4.532 pais e mães de alunos(as) de 241 escolas:

- 27% dos(as) alunos(as) não gostariam de ter homossexuais como colegas de classe;
- 35% dos pais e mães de alunos(as) não gostariam que seus filhos tivessem homossexuais como colegas de classe;
- 15% dos(as) alunos(as) consideram a homossexualidade uma doença.

A homofobia pode ser explícita, como nos exemplos acima, ou velada, envolvendo a discriminação na seleção para o emprego, locação de imóveis, ingresso nas forças armadas, na escolha do médico, do dentista etc. Qualquer que seja a forma de manifestação, a homofobia inevitavelmente leva à injustiça e à exclusão social de quem a sofre.

Para contribuir para a reversão desta situação, em 25 de maio de 2003, foi lançado o Programa Brasil Sem Homofobia², pelo Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD) da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH / PR).

Como já vimos na aula 14 do módulo I, o “Programa Brasil Sem Homofobia”, propõe a transversalidade do tema nas ações das esferas e níveis governamentais, sendo uma conquista histórica para o movimento homossexual. Mais adiante detalharemos as ações do Programa Brasil Sem Homofobia.

Conhecendo a realidade dos Povos Indígenas

“O mais importante para nós é terra, porque terra a gente vive. Na verdade, nós sabemos, antepassados falava bastante que o Brasil era do índio, na verdade, o branco foi invasor...”

(Cacique Altino, da Aldeia Boa Vista, na “Oficina de Políticas Públicas e Controle Social: Participação Indígena nas Políticas da Terra, Saúde e Educação”, organizada pela CPI-SP e pelo CIMI, em São Paulo, em setembro de 2003.)³

¹ Fonte: Grupo Gay da Bahia - GGB

² Programa Brasileiro de Combate à Violência e à Discriminação contra Gays, Lésbicas, Transgêneros e Bissexuais, e de Promoção da Cidadania Homossexual.

³ Fonte: Comissão Pró-Índio de São Paulo - <http://www.cpisp.org.br/>

De acordo com a Funai (Fundação Nacional do Índio)⁴, atualmente no Brasil aproximadamente 345 mil índios vivem em aldeias, o equivalente a 0,2% da população brasileira, ou seja, menos que dois estádios do Maracanã lotados. Além destes 345 mil, estima-se que entre 100 e 190 mil índios vivem fora das terras indígenas, que uns 53 grupos de índios são desconhecidos e que alguns outros pleiteiam perante órgãos do Governo Federal o reconhecimento da condição de indígena⁵.

Segundo dados da Funasa (Fundação Nacional de Saúde)⁶, em 2004, a população total de índios distribuídos pelos 34 Dseis (Distrito Sanitário Especial Indígena) do país é de 434.730, sendo 126.072 a população de índios até 9 anos de idade, o equivalente a um percentual de 29%.

A situação da saúde da população infantil indígena brasileira ganhou grande repercussão nos primeiros meses do ano de 2005 em razão das mais de 10 crianças indígenas que morreram por desnutrição no Mato Grosso do Sul.

Conforme estatísticas da Funasa, referentes ao ano de 2004, o índice de mortalidade infantil indígena média dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas vem caindo desde 1999. Mesmo assim, o índice de 47 é alto se comparado ao índice médio de mortalidade da população infantil branca no país, que é de 24.

São vários os fatores determinantes das condições de saúde da população de um Distrito Sanitário Especial Indígena. A dignidade do índio enquanto ser humano, a manutenção da sua saúde e a preservação da sua vida são influenciados por uma série de denominadores históricos, culturais, políticos, sociais e econômicos: dependem do governo local, do assédio de fazendeiros, posseiros, garimpeiros e madeireiras às terras indígenas e da própria tolerância dos índios perante as políticas indigenistas voltadas para a educação, moradia, alimentação, etc.

“A saúde das populações indígenas é resultante da interação de alguns elementos fundamentais: acesso à posse de terra; grau de contato com a sociedade nacional; liberdade para viver a sua singularidade (padrões alimentares, de educação, de moradia e de trabalho); acesso à vacinação e serviços de saúde).

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI é o órgão do governo brasileiro que estabelece e executa a Política Indigenista no Brasil, dando cumprimento ao que determina a Constituição de 1988. Na prática, significa que compete à FUNAI promover a educação básica dos povos indígenas, demarcar, assegurar e proteger as terras por eles tradicionalmente ocupadas, estimular o desenvolvimento de estudos e levantamentos sobre os grupos indígenas.

No âmbito da Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH, cabe ao Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD, a função de propor e acompanhar políticas públicas para a defesa dos direitos dos povos indígenas.

⁴ Fonte: www.funai.gov.br

⁵ Fonte: “A saúde da criança indígena no Brasil: uma questão de vida ou morte” – Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (Ilanud).

⁶ www.funasa.gov.br

Nesse sentido, foi criada comissão temática para tratar da convivência entre militares e índios em terras indígenas, pois foram identificados problemas em algumas regiões. Um exemplo é a região do Rio Negro onde, de acordo com depoimento de pessoas envolvidas no caso, não há convivência harmoniosa entre 35 mil indígenas e militares lá estabelecidos.

Verifica-se, entre os índios, consequências como prostituição e alcoolismo. Uma das propostas já apresentadas pela Comissão e aprovada pelo CNCD, diz respeito a reunião com a presença de representantes dos povos indígenas e especialistas que trabalham com o tema, objetivando a elaboração de proposta de pacto ou ajuste de conduta com os militares.

Além de tornar dever dos poderes públicos a proteção e respeito ao patrimônio material, social e cultural dos povos indígenas, a Constituição também atribui aos próprios indígenas, suas comunidades e organizações, a legitimidade para defender seus direitos e interesses ativamente perante o Poder Judiciário.

O preconceito com os indígenas não é somente uma característica de nosso passado, mas também uma realidade do presente. É preciso mudar essa situação. O contato pode ser um fato positivo, para ambas as partes. Os indígenas, com suas culturas milenares, têm muito a transmitir a seus descendentes e aos não-indígenas. Mas, para isso, é preciso que sejam respeitados, que seus modos de vida não sejam vistos como inferiores, mas tão-somente como diferentes.

Praticando:

Conhecer a realidade dos segmentos de atuação prioritária dos conselhos é fundamental, pois ajudará na deliberação de políticas e a definição de ações prioritárias para a garantia de direitos e combate às violações. É uma tarefa de todos os conselhos nos níveis nacional, distrital, estaduais e municipais.

- 1) Você conhece a situação da população negra, indígena e GLBT (gay, lésbicas, bissexuais e transgêneros) no seu estado e município?
- 2) Quais são as principais violações dos direitos da população negra, indígena e GLBT (gay, lésbicas, bissexuais e transgêneros) em seu estado e município?
- 3) O conselho tem discutido ações para enfrentar estas violações?
- 4) Quais têm sido as principais ações indicadas pelos conselhos e fóruns para enfrentar estas violações?

Bibliografia consultada:

1. “A saúde da criança indígena no Brasil: uma questão de vida ou morte” – Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente (Ilanud).
2. CASTRO, Mary Garcia, ABRAMOVAY, Miriam & SILVA, Lorena. “Juventudes e Sexualidade”. Brasília, UNESCO-Brasil, 2004.

Links Interessantes:

GLBT – http://www.comunidadeglbt.com.br/pg_1.php
Grupo Gay da Bahia – GGB - <http://www.ggb.org.br/>
Programa Brasil Sem Homofobia - http://www.mj.gov.br/sedh/ct/004_1_3.pdf
Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia –
http://www.mj.gov.br/sedh/ct/spddh/combate_homofobia.htm
Comissão Pró-Índio de São Paulo – <http://www.cpisp.org.br/>
Fundação Nacional do Índio – FUNAI - www.funai.gov.br
Fundação Nacional de Saúde - www.funasa.gov.br